Jornalista-Responsável Guaracy Silva - FENAJ 127/90

Rua José Bernardino de Souza, 15, Santos Dumont - Vila Velha

Seama paralisa obra que destruía restinga

O belo e tranquilo balneário da Barra do Jucú, cantado em versos e prosas pelo saudoso poeta e jornalista Darly Santos, está sob séria ameaça de ver desaparecer de vez uma das suas últimas marcas naturais que caracterizam toda a região. Trata-se da inconfundível vegetação rasteira (restinga), que emoldura sua orla marítima.

Um projeto de urbanização que a Prefeitura de Vila Velha resolveu executar na niões da outra facção que tem área, e que entre outras obras, respaldo em parecer de técniprevê a construção de um calçadão com pelo menos 350 metros de extensão, acoplado a uma ciclovia, está dividindo a comunidade e gerando grande polêmica.

NATIVOS

Um grupo de moradores que faz questão de se autoidentificar como "nativos da Barra", denunciou aos órgãos competentes, o que classifica as obras sem observância de qualquer critério preservacionista.

Os integrantes desse grupo, à exemplo de todos os demais moradores da Barra do Jucú, estão de acordo em um ponto: desejam que a Prefeitura faça os melhoramentos na orla marítima. Uma ala entretanto, exige que tudo seja feito sem prejuízo da natureza, a partir da restinga, que abundante na área, encontra-se em adiantado processo de destruição, consequência principalmente das violentas manobras, fruto da ignorância absoluta dos condutores das máquinas da Prefeitura.

'MATINHO"

De acordo com depoimentos dos moradores, a falta de sensibilidade e respeito à natureza por parte das autoridades municipais chegou a tal ponto, que poderia ser resumida em apenas uma frase atribuída ao prefeito Jorge Anders, que a teria proferido durante uma das suas visitas ao local das obras, refutando protestos daqueles que exigem a preservação da restinga.

namento firme do grupo, que tentava explicar a importância da vegetação para o equilíbrio ambiental na orla, Anders a teria classificado de matinho ordinário.

RECEIO

Existe na Barra do Jucú, uma forte corrente que defende a urbanização da orla marítima na forma como prevista no projeto da PMVV, que esbarra frontalmente nas opicos ambientais.

O grupo que defende a execução das obras pura e simplesmente, teme que, uma vez contrariado em sua iniciativa, o prefeito Jorge Anders possa retaliar, e como consequência a Barra ficar sem qualquer benefício, o que seria prejudicial para toda a comunidade. Já no entender da outra facção, o que está faltando de desrespeito a comunidade e mesmo aos moradores da Barcrime contra a natureza por ra do Jucú em sua maioria," é parte da Prefeitura de Vila uma maior conscientização Velha, que estaria executando quanto a importância de se lutar pela preservação do patrimônio natural da região.

MOBILIZAÇÃO

Uma demonstração clara de que essa polêmica envolvendo moradores da Barra do Jucú, Prefeitura de Vila Velha, Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEAMA e a Associação Vila-velhense de Preservação Ambiental - AVI-DEPA, terá ainda muitos capítulos, foi dada no final da semana passada.

Naquela oportunidade, o grupo preservacionista iniciou um grande trabalho de mobilização, junto aos vários setores da sociedade, denominada SOS a Barra pede socorro, tentando atrair figuras expressivas da políutica ambiental no Estado, entre as quais os deputados estaduais Brice Bragato, Aloísio Krohling, João Cóser e Hélio Gualberto. Os vereadores de Vila Velha, Maria Clara, Domingos Taufiner, Max Filho, Jorge Manta, Joel Ribeiro, Arnaldo Borgo, e o ex-de-putado Cláudio Vereza. O grupo inclusive, não afasta a possibilidade de serem acionadas pessoas de outros estados,

Irritado com o posicio- comprovadamente identificadas com a política ambiental e a Barra, como por exemplo o cantor e compositor Martinho da Vila, tido como um grande admirador da região.

SEAMA

O projeto de urbanização da Barra do Jucú, está sob a mira da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEAMA, que acionada pelos moradores em fevereiro deste ano, vistoriou a área conforme Boletim de Ocorrência nº 0307 de 20 de fevereiro.

O quadro constatado pelos técnicos do órgão, resultou na emissão do Auto de Intimação contra a Prefeitura. com o número 0967 que logo em seguida foi transformado em Auto de Embargo de Interdição de número 0167.

LEGISLAÇÃO

Toda a ação da SEAMA, foi respaldada na Lei Federal 7.661/Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e na Constituição Estadual do Meio Ambiente.

De acordo com a Lei Fe-

ciamento para parcelamento e remembramento do solo, construção, instalação, funcionamento e ampliação de atividades, com alterações das características naturais da zona costeira, deverá observar, além do disposto nesta Lei, as demais Normas Específicas Federais, Estaduais e Municipais, respeitando as diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro."

Já a Constituição Estadual Artigo 186 item 1, prevê proteção "aos bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis...". Artigo 196 "Os manguezais, a vegetação de restinga quando fixadoras de dunas, as encostas de morros com aclive superior a 45%, constituiem-se em áreas de preservação especial, não podendo sofrer interferências que implique em alterações de suas características primiti-

CONAMA

O Conselho Nacional do

deral no seu Artigo 6 "O licen- Meio Ambiente-CONAMA, em sua resolução de número 4, Art. 3° é ainda mais incisivo", são Reservas Ecológicas as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: nas dunas como vegetação fixadora..." É exatamente o caso da Barra do Jucú.

> No parecer da técnica da SEAMA, Linda Suzana Brant, que resultou no Auto de Embargo e Interdição das obras, à certa altura, está registrado que: "Isto posto, as áreas demarcadas no projeto, em vermelho, devem ser preservadas e liberadas as demarcadas em azul somente depois da apresentação do projeto do muro de contenção do calçadão, ressalva feita para o bar, que deverá ser substituído por barracas do tipo sem cobertura na área de mesas." As áreas em vermelho que a técnica se referiu, são exatamente as que o grupo preservacionista da Barra do Jucú, quer ver respeitada pela Prefeitura na orla marítima, e onde já houve destruição de grande parte da vegetação rasteira fixadora, (restinga).



Na foto, a restinga entre o mar e as residências. Beleza e equilíbrio da natureza que a PMVV já destruiu parcialmente